



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No.139-A

Várzea Grande, 15 de Setembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 4.180.000,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SEGUINTE SECRETARIAS:
PROMOÇÃO SOCIAL, VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de Promoção Social, Viação Obras e Urbanismo, Serviços Públicos e Administração, o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 4.180.000,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2320	3120	400.000,00
2320	3132	200.000,00
1294	4110	500.000,00
2190	3132	1.200.000,00
2290	3113	1.000.000,00
2290	3280	180.000,00
2280	3120	700.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1310	3120	400.000,00
1320	3120	200.000,00
2200	3120	260.000,00
2200	3131	90.000,00
2210	3120	190.000,00
2210	3131	90.000,00
2210	3132	90.000,00
2210	4110	130.000,00
2220	3120	190.000,00
2220	3131	90.000,00
2220	3131	90.000,00
2230	3192	1.000.000,00
2420	3120	200.000,00
1320	4110	130.000,00
2220	3120	190.000,00
2230		



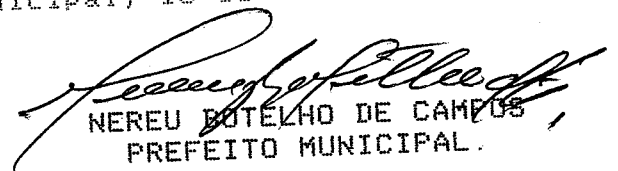
Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

		90.000,00
2230	3132	290.000,00
2380	4120	100.000,00
2380	4120	400.000,00
1250	4110	

Art. 3o. - Em decorrência ao contido no Art. II deste decreto fica alterado parcialmente o orçamento das Secretarias de Serviços Públicos, Fazenda, Educação e Cultura e Promoção Social.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de Setembro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL.